



## PORTARIA 1.846 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional de 2ª Especialização para a servidora LILIAN MEDINA BELO LEAL e contém outras disposições”.**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **LILIAN MEDINA BELO LEAL** matrícula 1054, adicional de 12% (doze por cento) pela 2ª Especialização na conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento, retroagindo a 01/07/2023, conforme requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**

Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 31/08/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
31/08/23  
*SAS*

Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável